



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

CNPJ Nº: 18.392.530/0001-98

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 36.970-000

TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 051/2024 DE EXECUÇÃO DE OBRA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA A CONSTRUÇÃO DE ENCABEÇAMENTO DE PONTE DE CONCRETO EM ZONA RURAL - Córrego do Malosto e Córrego do Ouro, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MANHUMIRIM/MG E A EMPRESA CONSTRUTORA E SERRALHERIA EDSON SIQUEIRA LTDA

O MUNICÍPIO DE MANHUMIRIM, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Roque Porcaro Júnior nº 181, centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.392.530/0001-98, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **SÉRGIO BOREL CORRÊA**, brasileiro, casado, açougueiro, residente e domiciliado no Córrego dos Palmitos, Zona Rural, na cidade de Manhumirim/MG, portador da Carteira de Identidade nº MG-11.944.368 SSP/MG e CPF 058.470.776-29, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **CONSTRUTORA E SERRALHERIA EDSON SIQUEIRA LTDA**, sediada na Rua Duque de Caxias nº 109, Bairro Colina, na cidade de Santa Margarida/MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.056.773/0001-46, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **EDSON VIEIRA DE SIQUEIRA**, brasileiro, empresário, casado, portador(a) da Carteira de Identidade nº MG-13.603.377, expedida pela SSP/MG e inscrito(a) no CPF sob o nº 109, residente e domiciliado(a) na Rua Duque de Caxias nº 109, Bairro Colina, na cidade de Santa Margarida/MG, doravante denominada **CONTRATADA**, nos termos do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2024**, Modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 005/2024** (Forma Eletrônica), resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao **Contrato Administrativo nº 051/2024** firmado entre as partes em 11/07/2024, de acordo com as regras contidas na Lei nº 14.133/2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

JUSTIFICATIVA

- **CONSIDERANDO** o ofício do Departamento de Engenharia da Secretaria Municipal de obras e vias públicas constante em anexo que justifica e solicita o presente acréscimo de itens ao contrato administrativo, passando o mesmo a fazer parte integrante deste termo.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditivo de valor de R\$ 23.012,89, correspondente à 12,02% do valor original do contrato de **EXECUÇÃO DE OBRA(S) E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, COM UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS, OU SEJA, EMPREITADA GLOBAL, PARA CONSTRUÇÃO DE ENCABEÇAMENTO DE PONTE DE CONCRETO EM ZONA RURAL - Córrego do Malosto e Córrego do Ouro NO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

CNPJ Nº: 18.392.530/0001-98

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 36.970-000

MUNICÍPIO DE MANHUMIRIM/MG, ficando o presente o presente termo vinculado à CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 005/2024, PROCESSO LICITATÓRIO nº 017/2024, CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 051/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO

Fica alterado o valor global do contrato, previsto em sua cláusula quinta, passando de R\$ 215.427,06 (DUZENTOS E QUINZE MIL, QUATROCENTOS E VINTE E SETE REAIS E SEIS CENTAVOS) para R\$ 238.439,95 (DUZENTOS E TRINTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias.

Rubrica(s) Orçamentária(s)	Fonte(s) de Recurso(s)
02.10.02.26.782.0132.1043.4.4.90.51.00	1.710.000.3210 – Transf. Esp. Estado Emenda Parlam. Indiv.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS ALTERAÇÕES

Ficam mantidas todas as demais cláusulas contratuais já existentes.

E para que produza seus jurídicos e legais efeitos, firmam o presente termo aditivo, impresso em 02 (duas) vias de igual teor, todas assinadas pelos contratados.

Manhumirim/MG, 18 de dezembro de 2024.

SÉRGIO BOREL CORRÊA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

EDSON SIQUEIRA LTDA
CONSTRUTORA E SERRALHERIA EDSON SIQUEIRA
LTDA
CONTRATADA(O)